



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 002/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/02/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autores desta proposição, indicam ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **redução da Taxa de Iluminação Pública (TIP)**, com o objetivo de aliviar o impacto financeiro sobre os cidadãos e garantir maior equidade na cobrança deste tributo municipal.

JUSTIFICATIVA:

A redução de impostos pode estimular a adesão ao pagamento, aumentando a arrecadação efetiva do município. Por fim, a iniciativa reflete o compromisso com o bem-estar dos cidadãos e a gestão responsável dos recursos públicos.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Janeiro de 2025.



Yuri Cortez de Menezes
Vereador

Jorge Affonso Barros de Mello
Vereador